
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 922338/2025 INEXIGIBILIDADE Nº
20/2025

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE**
(Lei nº 14.133/21, Art. 72, VIII)

OBJETO DO DESPACHO: Autorização da Inexigibilidade e ratificação do Termo de Inexigibilidade, adjudicando o objeto e homologando a licitação.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DA CANTORA ELIÃ OLIVEIRA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELICO A SER REALIZADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que se encontram presentes o Documento de Formalização de Demanda, Despacho dispensando a confecção dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Proposta e documentos da empresa, indicação de dotação orçamentária e Termo de Inexigibilidade;

CONSIDERANDO que o Termo de Inexigibilidade indicou que os preços apresentados foram devidamente comprovados, além do atendimento dos requisitos do art. 72 e 74 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta;

AUTORIZO a realização da Inexigibilidade de Licitação, com base na Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, e RATIFICO o Termo de Inexigibilidade. Consequentemente, **ADJUDICO** o objeto da contratação e **HOMOLOGO** a contratação direta, nos termos do art. 71, IV

À Secretaria de Administração para as providências determinadas.

Tibau (RN), 10 de novembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:DDEB0861

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2025. Edição 3665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>